Apresentação: 25/10/2024 16:13:15.627 - MESA
RIC n.4015/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre os programas de segurança alimentar e distribuição de alimentos em regiões de vulnerabilidade social, com foco no estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social sobre a distribuição de recursos do Bolsa Família no estado do Rio de Janeiro, incluindo critérios de seleção, número de beneficiários e mecanismos de fiscalização.

Essas perguntas têm o objetivo de obter respostas concretas, com dados técnicos e evidências sobre a execução e o impacto dos programas de segurança alimentar no estado do Rio de Janeiro, além de garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1. **Quais foram os critérios técnicos e sociais utilizados para selecionar as regiões de vulnerabilidade social que receberam recursos dos programas de segurança alimentar no estado do Rio de Janeiro? Como o ministério prioriza as regiões mais necessitadas e de que forma a eficiência desses critérios é monitorada?**
2. **Qual foi a alocação orçamentária destinada ao estado do Rio de Janeiro nos últimos dois anos para os programas de segurança alimentar e distribuição de alimentos? Quais municípios foram**

CD244401210400

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244401210400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/10/2024 16:13:15.627 - MESA
RIC n.4015/2024

contemplados e com que montante específico?

3. Quais são os dados concretos e atualizados que demonstram o impacto real dos programas de segurança alimentar na redução dos índices de fome e desnutrição no estado do Rio de Janeiro? Houve uma redução mensurável nessas condições, especialmente nas regiões de extrema pobreza?

4. Como o ministério garante a qualidade nutricional dos alimentos distribuídos às populações vulneráveis? Existem mecanismos de controle que assegurem que os alimentos fornecidos atendam às necessidades nutricionais adequadas para combater a desnutrição, sobretudo em crianças e idosos?

5. Quais são os mecanismos de transparência adotados para garantir que os recursos destinados aos programas de segurança alimentar sejam utilizados de maneira eficiente e sem desvios? Como é feita a fiscalização da distribuição dos alimentos e o acompanhamento da aplicação dos recursos no estado do Rio de Janeiro?

6. Quais foram as principais desigualdades identificadas na distribuição de alimentos no estado do Rio de Janeiro? Como o ministério está lidando com as disparidades entre as áreas urbanas e rurais e as comunidades em situação de maior vulnerabilidade, como as favelas?

7. O ministério possui parcerias com governos locais, organizações não governamentais ou outros atores para otimizar a distribuição de alimentos nas áreas de difícil acesso no estado do Rio de Janeiro? Qual é o papel dessas parcerias e como elas são monitoradas para garantir a eficiência do programa?

8. Existem estudos ou projeções sobre o impacto a

CD244012104000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244012104000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/10/2024 16:13:15.627 - MESA
RIC n.4015/2024

longo prazo dos programas de segurança alimentar no estado do Rio de Janeiro? Quais são os planos do ministério para garantir a sustentabilidade dessas ações, visando uma solução definitiva para a fome nas áreas mais afetadas?

9. Como o ministério assegura que as populações beneficiadas tenham acesso a informações claras sobre os programas de segurança alimentar? Quais são os canais de comunicação e controle social que garantem que as comunidades vulneráveis possam monitorar a execução dos programas?

10. Dado o aumento da vulnerabilidade social decorrente de crises econômicas e sanitárias, como o ministério adaptou os programas de segurança alimentar para enfrentar esses desafios no estado do Rio de Janeiro? Existem planos de contingência para garantir a continuidade e eficácia desses programas em períodos de crise?

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

JUSTIFICAÇÃO

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244401210400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
CD244401210400

Apresentação: 25/10/2024 16:13:15.627 - MESA
RIC n.4015/2024

A fome e a insegurança alimentar são problemas graves que afetam milhões de brasileiros, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social. No estado do Rio de Janeiro, onde há uma grande concentração de áreas com extrema pobreza, a ausência de acesso regular a alimentos de qualidade agrava a desigualdade social, afetando principalmente crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome é o responsável pela implementação de programas de segurança alimentar e distribuição de alimentos, cuja execução precisa ser acompanhada de perto para garantir que os recursos estejam sendo alocados de maneira justa e eficiente. No entanto, a falta de informações claras e detalhadas sobre a alocação de recursos, a distribuição dos alimentos e o impacto real desses programas na redução da fome no estado do Rio de Janeiro levanta preocupações sobre a eficácia e a equidade das políticas públicas.

Este requerimento busca obter informações detalhadas sobre o funcionamento desses programas no estado do Rio de Janeiro, com foco em aspectos cruciais como a alocação de recursos, os critérios de seleção das regiões beneficiadas, o impacto nos índices de fome e desnutrição, e a qualidade dos alimentos distribuídos. Além disso, é necessário entender como o ministério está enfrentando as desigualdades regionais no acesso a esses programas e quais mecanismos de transparência e fiscalização estão em vigor para garantir a correta aplicação dos recursos.

A obtenção dessas informações é essencial para avaliar a eficácia das políticas de combate à fome, garantir que os recursos públicos estejam sendo utilizados de forma equitativa e eficaz, e promover a transparência nas ações governamentais. Ao focar especificamente no estado do Rio de Janeiro, onde a fome é uma realidade para muitos, busca-se garantir que as áreas mais vulneráveis estejam sendo atendidas com prioridade e que os programas de segurança alimentar estejam cumprindo seu objetivo de reduzir a fome e a desnutrição de maneira substancial e sustentável.

Portanto, este requerimento justifica-se pela necessidade de fiscalizar, aprimorar e garantir a eficácia das políticas públicas de segurança

CD244401210400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244401210400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/10/2024 16:13:15.627 - MESA
RIC n.4015/2024

alimentar no estado do Rio de Janeiro, assegurando que elas estejam atingindo as populações mais carentes e promovendo o desenvolvimento social e econômico das regiões de maior vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD244401210400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244401210400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares